



PROCESSO Nº 927/2017

PREGÃO Nº 45/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 10 dias do mês de novembro de 2017 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE PAPÉIS**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 45/2017 para Sistema de Registro de Preços.

Item 03

Especificação
Papel apergaminhado, celulose vegetal, formato A4, cor marfim , cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.3 do termo de referência. QUANTIDADE MÁXIMA A SER ADQUIRIDA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: <u>166 (cento e sessenta e seis) pacotes.</u> MARCA: CHAMEX COLOR/INTERNATIONAL PAPER
Preço unitário: R\$ 22,00

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP. CNPJ: 18.589.619/0001-49 Responsável Legal: Evelyn Marques de Souza CPF: 140.168.227-85 Endereço: Rua marechal Deodoro, 181 – Lj. B – Centro – Niterói - RJ Cep: 24030-060 Telefone: (21) 3608-7833 E-mail: somarrio.distribuidora@gmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

1. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- o Edital do Pregão.

am

Divisão de Contratos e Documentos de Referência

1



2. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XIX do Edital, observado o seu subitem 1.3.

2.1 Os bens deverão ser entregues no prazo e no local indicados nos itens 4.0 e 5.0 e recebidos na forma e nas condições descritas no item 6.0, todos do Termo de Referência.

2.2 O pagamento será realizado na forma do item XXIII do Edital.

3. Não serão admitidas adesões a esta Ata, conforme estipulado no item 1.2 do Edital.

4. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XX do Edital de Licitação.

5. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXIV do Edital, observada a advertência de seu item 24.7.

6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVIII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

EMPRESA VENCEDORA

SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.

CNPJ: 18.589.619/0001-49

Responsável Legal: Evelyn Marques de Souza

CPF: 140.168.227-85